

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 593/15, de 23 de fevereiro de 2015.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Empresário Francisco Lopes Freire.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.** 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao empresário Francisco Lopes Freire, natural de Meruoca - Ceará, nascido em 27 de julho de 1941, sendo filho do Sr. João Lopes Freire e da Sra. Amélia Barbosa Freire Magalhães, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2015.

